



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 105, de 02 de julho de 2021 que “Institui a Política Municipal de Fomento à Educação Para o Trânsito e Pilotagem com Segurança, e a criação da Semana Municipal de Trânsito ‘Camila Mohana’ e dá outras providências”, de autoria do Vereador Carlin Moura.

PARECER

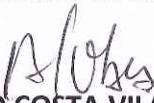
Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 105/2021, de autoria do Vereador Carlin Moura. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a instituição das diretrizes da Política Municipal de Fomento à Educação Para o Trânsito e Pilotagem com Segurança de forma a prevenir e diminuir o número de vítimas de acidentes de trânsito. O referido Substitutivo ao Projeto de Lei também cria a Semana Municipal de Trânsito ‘Camila Mohana’ a ser comemorada anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro, concomitantemente com a Semana Nacional de Trânsito.

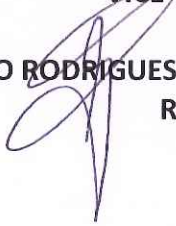
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Substitutivo ao Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2021.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE


SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR